

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
ORIGEM: Credenciamento nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual para o ano letivo de 2026, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo.
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
Contratado:	67.192.063 ORLAN DE JESUS ANDRADE- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 67.192.063/0001-68
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 06 de julho de 2026 a 06 de julho de 2027
Valor Total:	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Contratado:	67.265.368 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS AMORIM- ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 67.265.368/0001-52
Prazo de Vigência:	Até 12 (doze) meses 06 de julho de 2026 a 06 de julho de 2027
Valor Total:	R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim-BA, 06 de julho de 2026.

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal